

DECRETO MUNICIPAL N.º 6558 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

legais;

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – Construção Raio de Sol

**PPA 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	172	CONSTRUÇÃO RAIOS DE SOL	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	01
		Raios de Sol Construída		Valor	R\$262.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 262.500,00
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – Construção Raio de Sol

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas
OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	172	CONSTRUÇÃO RAIOS DE SOL Raio de Sol Construída	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 262.500,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), criando projeto atividade no orçamento vigente – LOA 2022, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO:	10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO:	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA:	0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
PROJETO/ATIVIDADE:.	1.172 – CONSTRUÇÃO RAIOS DE SOL				
VINCULO	0020.0000 - MDE				
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL		
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS		
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD 1067 R\$	90.000,00
VINCULO	1008.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL		
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS		
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD 1067 R\$	172.500,00
TOTAL				R\$	262.500,00

Art. 4.º Da suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) , R\$90.000,00 (Noventa mil reais) será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício 2021, no Recurso Vinculado 0020 - MDE e R\$172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) pelo superávit financeiro apurado no final do exercício 2021, no Recurso Vinculado 1.008 - Salário Educação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Dionatan Pinheiro
Sec. De Administração